



DECRETO Nº. 023/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Municipal de Acúmulo de cargo/emprego/função na Rede Municipal de Ensino”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- **Considerando** as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação aos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal que estão sujeitos a dois vínculos empregatícios, necessitando de acúmulo de cargos/empregos/funções, conforme o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

- **Considerando** as realizações de concurso público e processo seletivo simplificado, na área da Educação, das diversas Redes de Ensino;

- **Considerando** que os profissionais da área da educação, de provimento efetivo, contratados de excepcional interesse e em comissão, exercem suas atividades em várias esferas administrativas com compatibilidade de horários;

- **Considerando** que a Administração Pública tem o dever de exercer o controle do quadro de servidores de seu município para coibir certas práticas que vão contra os preceitos constitucionais, uma vez que a mesma deverá pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, na Rede Municipal de Ensino, a Comissão Municipal de Acúmulo de cargo/emprego/função, nos termos dos incisos XVI e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal composta pelos seguintes membros:

I – Sônia Aparecida Dias Brugugnolli, RG: 12.534.465 SSP/SP, representante do órgão gestor administrativo da educação.

II – Maria Rita da Silva Sandrin, RG: 29.103.692-2 SSP/SP, representante dos docentes da educação básica, segmento do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

III – Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 SSP/SP, representante dos docentes da educação básica, segmento da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino.

IV – Gisele Maria Seron Bazzo, RG: 15.630.135-0 SSP/SP, representante de direção dos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino.

V – Juliana Sanches Pace, RG: 25.247.791-1 SSP/SP, representante dos servidores Técnico-administrativo das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único – A Comissão nomeada pelo “caput” do presente artigo será presidida pela senhora Sônia Aparecida Dias Brugugnolli, RG: 12.534.465 SSP/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Artigo 2º - A Comissão nomeada pelo presente Decreto deverá reunir-se sempre que convocada para a devida finalidade e suas decisões e pareceres serão pautados pelo disposto na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso XVI e XVII e publicados em jornal de circulação regional.

Parágrafo único – As reuniões da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, empregos e Funções serão registradas em atas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos: 017/2012, de 01 de março de 2012 e 036/2012, e 01 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de Março de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

